

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2025

ART. 95 INCISO II § 2º – LEI 14.133/2021

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor **não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

OBJETO: Aquisição de dois kits de teclados e mouse e mangueira.

EMPRESAS

MLLC COMERCIO DE ELETRÔNICOS – CNPJ: 41.301.097/0001-50

Aquisição de 2 kits de teclado e mouse
R\$ 120,00

LC FERREIRA TINTAS – CNPJ: 39.951.437/0001-46

Aquisição de mangueira, braçadeira e Veda Rosca
R\$100,00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
MIGUELÓPOLIS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA POR PRONTO PAGAMENTO

Considerando a necessidade de reposição de equipamentos e materiais essenciais para a manutenção das atividades internas, solicita-se a aquisição dos seguintes itens:

- 02 (dois) kits teclado e mouse com fio;
- 01 (uma) mangueira 1/2" com 30 metros e acessórios.

A aquisição visa garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e a limpeza do espaço institucional, sendo o fornecimento imediato e o pagamento realizado à vista.

Miguelópolis, 12 de maio de 2025



Joana Darc de Oliveira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO COM BASE NO ART. 95**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO – ART. 95, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

A presente aquisição refere-se à compra de 02 (dois) kits teclado e mouse com fio e 01 (uma) mangueira com 30 metros e acessórios, com valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para atender às necessidades imediatas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

A urgência da demanda se justifica pelo fato de que os teclados são essenciais para a execução das atividades administrativas, especialmente para o funcionamento do sistema de gestão e execução orçamentária, incluindo empenhos, liquidações, pagamentos e demais rotinas. A falha ou ausência de equipamento compromete o desempenho das funções da unidade responsável e pode gerar atrasos no cumprimento das obrigações legais e institucionais.

Da mesma forma, a mangueira adquirida é fundamental para a rotina de limpeza e manutenção do prédio da autarquia, contribuindo diretamente para a salubridade e higiene do ambiente de trabalho, o que impacta na qualidade do serviço prestado e na saúde dos servidores e usuários que frequentam o local.

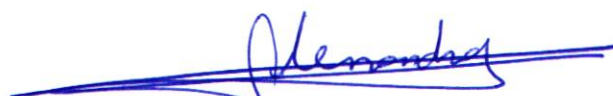
A aquisição foi realizada com entrega imediata e pagamento à vista, nos termos do art. 95, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021, que admite, de forma excepcional, a contratação direta e verbal para compras de pequeno valor (até R\$ 10.000,00), desde que não haja obrigações futuras e que o objeto seja de entrega imediata.

Ressalta-se que:

- A contratação não configura fracionamento de despesa, sendo pontual, individual e de caráter emergencial;
- A proposta dos fornecedores está compatível com os preços de mercado, conforme notas fiscais anexas;
- O pagamento foi devidamente processado, com recursos próprios da administração.

Diante do exposto, a contratação revela-se legítima, vantajosa e necessária para garantir a continuidade e segurança das atividades institucionais.

Miguelópolis, 14 de maio de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

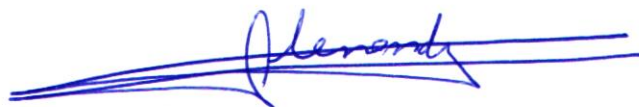
Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO IPSPMM

Autorizo a aquisição dos materiais descritos na solicitação acima, com base no art. 95, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza pontual da despesa, o baixo valor e a entrega imediata dos produtos, sem obrigações contratuais futuras.

Miguelópolis, 15 de maio de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

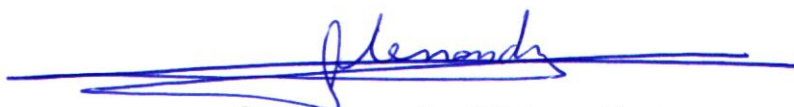
Ratifico e homologo a presente contratação direta, com base no art. 95, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para fornecimento imediato dos seguintes itens:

02 kits teclado e mouse com fio – Fornecedor: MLLC Comércio de Eletrônicos LTDA – CNPJ: 41.301.097/0001-50

01 mangueira de 30 metros com acessórios – Fornecedor: LC Ferreira Tintas – CNPJ: 39.951.437/0001-46

A aquisição foi devidamente instruída com documentos fiscais, comprovação de pagamento, justificativas legais e ausência de fracionamento.

Miguelópolis, 19 de maio de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

I.P.S.P.M.M

INST PREV SERV PÚBLICO-MIGUELOPOLIS

06082303/0001-87

AV RODOLFO JORGE, 630

NOTA EMPENHO

Numero 004/00108

Processo: 174

Ficha 015 Data 20/05/2025 Requi Venci 30/05/2025 Dt Liq 28/05/2025
 Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL
 Fornecedor LC FERREIRA TINTAS 39.951.437/0001-46 Cod 2597
 Endereço FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS 1405 MIGUELOPOLIS 14530-000

Recurso/Aplicação

Material/Serviço

0 Recursos nao Destinados a Contrap

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMIN

00 Recursos Ordinarios

690 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO

000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO

AQUISIÇÃO DE UMA MANGUEIRA PARA AUXILIAR NA
 LIMPEZA DESTE LOCAL, PAGAMENTO REFERENTE A
 NOTA FISCAL ANEXA AO PRESENTE PROCESSO.

OR - Ordinario

03

030101

4.4.90.52.99

09.272.0136.2051.0000

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. MUNIC. DE MIG- IPSPMM

Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.

Dotação Inicial

15.000,00

Empenhado até Data

9.895,00

Valor Empenho

100,00

Saldo Atual

5.005,00

R\$ #100,00# cem reais*

Autorizado

20/05/2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
 PRESIDENTE

Contabilizado

20/05/2025

LEONARDO RODRIGUES ALVES
 CONTADOR

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ____/____/____

Ordem de Pagamento

____/____/____

Despesa paga. ____/____/____

Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor ____

Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor ____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome:

CGC/CPF:

LP.S.P.M.M

INST PREV SERV PÚBLICO-MIGUELOPOLIS

06082303/0001-87

AV RODOLFO JORGE, 630

NOTA EMPENHO **Numero 003/00107** **Processo: 173**

Ficha 015 Data 20/05/2025 Requi Venci Dt Liq
 Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL
 Fornecedor MLLC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 41.301.097/0001-50 Cod 2925
 Endereço 31 203 BARRETOS 14780-360

Recurso/Aplicação **Material/Serviço**
 0 Recursos nao Destinados a Contrapa AQUISIÇÃO DE DOIS TECLADOS, PAGAMENTO
 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMIN REFERENTE A NOTA FISCAL ANEXA AO PRESENTE
 00 Recursos Ordinarios PROCESSO.

690 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO

000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO

OR - Ordinario

03 INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. MUNIC. DE MIG- IPSPMM
 030101 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.
 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 09.272.0136.2051.0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
15.000,00	9.775,00	120,00	5.105,00

R\$ #120,00# cento e vinte reais*

Autorizado
20/05/2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
PRESIDENTE

Contabilizado
20/05/2025

LEONARDO RODRIGUES ALVES
CONTADOR

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ____/____/____

Ordem de Pagamento

____/____/____

Despesa paga. ____/____/____

Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor ____

Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor ____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome:

CGC/CPF:

RECEBOS DE LC FERREIRA TINTAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMIÇÃO 28/05/2025 - DEST / REM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M DE MIG - VALOR TOTAL R\$ 100,00		DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e		SÉRIE 001	

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
LC FERREIRA TINTAS		INOVE TINTAS		MIGUELOPOLIS - SP	
AV FRANCISCO ANTONIO, 1405, CENTRO, 1405 - 39 951 437/0001-46 - CEP: 14530-000 - TEL: (16) 99250-2116		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		135251421790920 28/05/2025 10:57:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
445038205110		39.951.437/0001-46			

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M DE MIG		CNPJ / CPF	
28/05/2025		06.082.303/0001-87		DATA DA EMISSÃO	
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
RODOLFO JORGE, 630		CENTRO		14530-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MIGUELOPOLIS		SP		10:47:00	
HORA DA SAÍDA					

Nº DUPLICATA	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR
28/05/2025	100,00	28/05/2025	100,00	28/05/2025	100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		32,75		100,25	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,25		0,00		0,00		100,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
9 - SEM FRETE											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO		DESCONTO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		C/ST		C/ST		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		DESCONTO		BASE CÁLC. ICMS		VALOR I.C.M.S.		VALOR I.P.T.		ALÍQUOTAS		ICMS IPI	
1183		MANGUEIRA 1/2-30 METROS		59090000		0102		5102		UN		1,000		90,00		0,22		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1528		VEDA ROSCA 18X10M		39209990		0102		5102		UN		1,000		5,00		0,01		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2090		ABRACADEIRA BORBOLETA 13-19		73269090		0102		5102		UN		1,000		3,00		0,01		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
390		ABRACADEIRA 13X19		73269090		0102		5102		UN		1,000		2,25		0,01		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		Valor Aprox dos Tributos R\$ 0,41 Federais e 0,27 Estaduais																									

Recebi o Material e/ou Serviços,
Confere com a Nota Fiscal.

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R\$ 15,02 Federais e 17,73 Estaduais, Fonte: IBPT/empresometro.com.br

AB35A7.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE (41.301.097/0001-50) MLLC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 001233965 SÉRIE: 1

	MLLC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA RUA 20, 534 CENTRO SALA 1 14780-070 - BARRETOS (SP) FONE 1733253511 FAX EMAIL	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 001233965 SÉRIE: 1 Folha: 1/1		CHAVE DE ACESSO
				35-2505-41.301.097/0001-50-55-001-001.233.965-160.043.435-4
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135.251.414.780.172 27/05/2025 17:24:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204292763118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.301.097/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 06.082.303/0001-87	DATA DA EMISSÃO 27/05/2025
NOMENCLATURA SOCIAL 236260 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SE		CEP 14530-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 27/05/2025
ENDEREÇO AVENIDA RODOLFO JORGE, 630	BARRIO/DISTRITO CENTRO	UF SP	HORA DA SAÍDA 17:21:34
MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS	FONE/FAX	IE / RG	
LOCAL DE ENTREGA			

FATURA/DUPPLICATA			
-------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 120.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTOS 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 120.00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO		FRETE POR CONTA S - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		IE		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		IE		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.020	PESO LÍQUIDO 0.020	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	MSG/DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
42155	KIT TECLADO E MOUSE C/FIO MKT-01713	84716052	0102	5102	UN	2	60.0000	120.00			0.00	

Recebi o Material e/ou Serviços.
Confere com a Nota Fiscal.

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0.00		VALOR DO ISSQN 0.00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES	

**TERMO DE CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE R\$ 10.000,00 –
ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a realização de pequenas compras ou serviços de pronto pagamento sem formalização contratual, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por exercício, certifico que:

- No presente exercício de 2025, com a contratação ora homologada referente à aquisição de 02 (dois) kits teclado e mouse com fio e 01 (uma) mangueira com acessórios, foi utilizado o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- Após esta contratação, o **saldo disponível** para futuras aquisições com base no art. 95, §2º, neste exercício, é de **R\$ 9.780,00** (nove mil setecentos e oitenta reais);
- A administração manterá o controle atualizado de todas as aquisições realizadas sob este dispositivo legal, garantindo o cumprimento do limite anual e a devida transparência e rastreabilidade.

Miguelópolis, 02 de junho de 2025.



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2025

ART. 95 INCISO II § 2º – LEI 14.133/2021

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em 06 de junho de 2025, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fls. 17, não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)



Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266